

PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 147/2023

PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços

Processo: 23082.017919/2021-16

Convênio: 01/2022 - UFRPE/ REAÇÃO DE GENÓTIPOS RB ÀS PRINCIPAIS DOENÇAS DA CANA-DE-AÇÚCAR.

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objetivo, a aquisição de material de consumo para laboratório em atendimento às atividades de pesquisa do Projeto UFRPE/ REAÇÃO DE GENÓTIPOS RB ÀS PRINCIPAIS DOENÇAS DA CANA-DE-AÇÚCAR, realizadas no EECAC / LABFITO e a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE ESTIMADA
01	Cycloheximide 1G	1 grama	01
02	Sulfato de sódio PA Anidro	1 kg	02
03	Brometo de potássio PA	250 gramas	02
04	Sulfato de estreptomicina PA	25 gramas	02

2. DA JUSTIFICATIVA

Reagentes destinados ao laboratório de fitopatologia da EECAC.

DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.1 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br e mariana.sousa@fadurpe.com.br.

2.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de Menor Preço.

2.3 A proposta deverá conter:

- prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data do envio da proposta;
- os seguintes dados do Fornecedor: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa;
- os seguintes dados do representante legal do Fornecedor: Nome, número do CPF/MF, RG, Cargo/ Função, nacionalidade;
- A proposta precisa atender as exigências: descrição do Objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor, devidamente datada e assinada.

2.4 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

3. PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

3.1 O prazo para recebimento das cotações serão de 03 (três) dias corridos, a contar da publicação.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Caberá à **empresa vencedora**, a partir do recebimento da ordem de compra, o cumprimento das seguintes obrigações:

• SEDE: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/nº - Dois Irmãos - Campus da UFRPE - Recife/PE - CEP: 52.171-030
CNPJ: 08.961.997/0001-58 - Fone: 55 (81) 3414.6060 - E-mail: fadurpe@fadurpe.com.br

- a) O material deverá ser cotado em conformidade com a especificação do equipamento.
- b) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;
- c) Efetuar a troca do produto, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- d) Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles - FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 5.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;
- 5.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 5.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento será efetuado, até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do produto e com a nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do convênio.
- 6.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações.
- 6.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor.

7. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

- 7.1 A entrega terá como limite o prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após a emissão da ordem de compra.
- 7.2 O Local de Entrega :

RUA MONSENHOR SILVA, nº 45, MADALENA, RECIFE-PE - CEP: 50.610-360
HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 09H ÀS 15H (SEGUNDA A SEXTA)
CONTATO (81) 3414.6060

Recife, 05 de junho de 2023.

MARIANA SOUSA
COMPRADORA